



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 211, de 15 de maio de 2019.

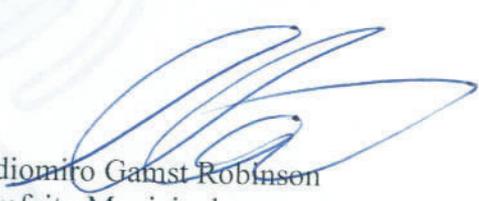
CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR JOSÉ VALÉRIO  
PALMA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora JOSÉ VALÉRIO PALMA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019. O período de gozo das férias será de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Salto do Jacuí, 15 de maio de 2019.

  
Claudiomiro Gamst Roblnson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 15/05/2019.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA.”